

Iano Sa e Souza de Wanderley <iano.wanderley@tjam.jus.br>

EDITAL 052/2021

1 mensagem

QUIMITEC Tecnologia Química Ltda <quimitec.am@gmail.com>
Para: colic@tjam.jus.br

21 de outubro de 2021 14:07

Prezados Senhores boa tarde,

Segue anexo para vossa análise.

Atenciosamente,

Ivo Vital



Tel: 92 3656.2303 / 92 4141.2303

[Av. Dom Pedro I, nº 13, Dom Pedro I, Manaus-AM](#)

www.quimitecnologia.com

 Ofício TJAM Out 2021.pdf
152K

Manaus, 21 de outubro de 2021.

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
At.: COORDENADORIA DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: EDITAL DE LICITAÇÃO 052/2021.

Senhores(as) membros,

Fazendo referência ao item 15.5 do Edital 052/2021-TJAM, letra “b”, quanto às exigências no quadro funcional da empresa dos seguintes profissionais: Engenheiro Civil, Arquiteto, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, vimos informar que nessas atividades objeto do Edital, não há envolvimento desses profissionais.

Mencionamos que todas as atribuições referentes aos serviços de limpeza, desinfecção e de desincrustação de sistemas de armazenamento de água (reservatórios elevados e cisternas) objeto do Projeto Básico, estão atreladas ao Conselho Federal de Química – CFQ, no Estado do Amazonas representado pelo CRQ XIV Região, pois esses serviços envolvem utilização/aplicação de produtos químicos e respectivo controle, como verificação do residual de cloro, determinação do pH, o que justifica a obrigatoriedade do registro do Profissional Químico responsável junto ao CRQ e não ao CREA. Ou seja, o profissional responsável deverá obrigatoriedade estar registrado no CRQ XIV Região – CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA.

Em face ao exposto, sugerimos que essa exigência seja especificamente direcionada ao profissional de Química com registro no Conselho Regional de Química.

Atenciosamente.


QUIMITEC Tecnologia Química Ltda
Gérante